



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em [www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)  
Identificador: A9F43-5F5B5-AB4E0



## Decisão em Protocolo 00439/2020-9

**Protocolo(s):** 18032/2020-1

**Assunto:** Requerimento / Solicitação

**Criação:** 08/12/2020 17:20

**Origem:** GAC - Carlos Ranna - Gabinete do Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo

**Interessado(s):** ANDREIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI - CPF: 837.824.787-20

**Procurador(es):** AGACI CARNEIRO JUNIOR (OAB: 10341-ES)

Trata-se do expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 18032/2020-1, por meio do qual a senhora Andréia Passamani Barbosa Corteletti solicita a juntada de procuração aos autos do Processo TC 6952/2014, bem como a retirada do referido processo da 48ª Sessão Ordinária do Plenário para que o advogado recém constituído conheça o referido processo e possa realizar sustentação oral.

Ante o exposto, indefiro o pleito, informando a parte que o Processo TC 6952/2015 será adiado na 48ª Sessão Ordinária do Plenário para 1ª Sessão Ordinária do Plenário de 2021, oportunidade em que poderá ser realizada sustentação oral.

Determino a publicação destas informações no Diário Oficial de Contas para ciência da parte a juntada do presente protocolo aos autos do Processo TC 6952/2015.

**SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO**

*Conselheiro Relator*